

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CCF
Florianópolis, 04 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* os 7 polos selecionados, de acordo com os critérios previstos no edital de credenciamento, Campus de Joinville, Criciúma, Tubarão, Garopaba, São Carlos, Canoinhas e Araranguá. Para oferta do curso EAD de Especialização em Mídias Integradas na Educação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* os 7 polos selecionados, de acordo com os critérios previstos no edital de credenciamento, Campus de Joinville, Criciúma, Tubarão, Garopaba, São Carlos, Canoinhas e Araranguá. Para oferta do curso EAD de Especialização em Mídias Integradas na Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br